



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Controladoria Geral do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021
RESOLUÇÃO TCE Nº 1134/2020 – ART. 2º INCISO F

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, para atender ao Artigo 2º da resolução do Tribunal de Contas do Estado – TCE , nº 1134/2020, inciso F, que durante o exercício de 2021 não houve tomada de contas especiais instauradas no período.

Atenciosamente.

Roberto Carlos Klahr
Responsável Interinamente pelo COGEM
Portaria 2.052/2020